ATA DA 71º (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1 CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA 2 CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL 3 DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023 4 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas e 3 (três) minutos realizou-se 5 a 71ª (septuagésima primeira) reunião ordinária da Câmara de Gestão 6 Administrativa do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), de forma on-7 line, por videoconferência, presidida pela diretora professora Hérica de Lima 8 9 Santos, para cumprir a seguinte pauta: 1 - Requerimento de Horário Especial Servidor Estudante. Processo 23122.007115/2023-49 – Interessada: 10 11 Marina Paula da Cunha Oliveira. Relatora: Prof. Roberta Carvalho de Figueiredo; 2 - Decisão Ad referendum nº 001/2023 de 27 de fevereiro que 12 13 aprova a Licença para Capacitação na forma do Art. 25, inciso IV, § 4º do Decreto 9991/19 - Prorrogação do prazo de afastamento para finalização do 14 15 Mestrado Profissional em Educação Tecnológica em Rede Nacional no CEFET/MG - Processo 23122.005978/2023-81 - Interessado: José Arimatéa 16 17 de Aleluia Júnior. Relatora: Marina Goulart da Silva; 3 - Afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço para cursar mestrado no 18 Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de 19 Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) - Processo 23122.008264/2023-25 -20 Interessada: Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda. Relator: Prof. Tarcísio 21 Laerte Gontijo; 4 - Afastamento na forma de ação de desenvolvimento em 22 serviço para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em 23 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação 24 (PROFNIT) - Processo 23122.008105/2023-21 - Interessado: Flávio 25 Henrique da Silveira. Relator: Prof. Rafael Gonçalves Teixeira Neto; 5 -26 Levantamento das jornadas de trabalho dos técnicos administrativos do 27 Campus Centro-Oeste Dona Lindu. Comissão: Marina Goulart da Silva 28 (presidente), prof.^a Cristiane Queixa Tilelli, Marina Damas Couto. Informe: 29 Renovação do Afastamento na forma de ação de desenvolvimento em 30 serviço da servidora Luciana Martins Rodrigues para cursar Mestrado no 31 Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de 32 Tecnologia para Inovação- PROFNIT/UFSJ (processo 23122.014292/2022-33 09). Estiveram presentes, além da diretora, a vice-diretora da unidade 34

professora Cristina Sanches, os membros docentes Angelita Cristine de 35 Melo, Cristiane Queixa Tilelli, Danilo Donizetti Trevisan, Elaine Cristina 36 Rodrigues Gesteira, Joaquim Maurício Duarte Almeida, José Augusto 37 Ferreira Perez Villar, Melina de Barros Pinheiro Inácio, Patrícia Pinto Braga, 38 Roberta Carvalho de Figueiredo, Tarcísio Laerte Gontijo e os membros 39 técnicos administrativos Marina Goulart da Silva e Sara Wanelle Fonseca. 40 Também compareceram à reunião, como ouvintes ou interessados nas 41 pautas, os servidores Adriano Guimarães Parreira, Flávio Henrique da 42 Silveira, Heber Paulino Pena e Letícia Gonçalves Resende Ferreira. A 43 presidente iniciou a reunião dando boas vindas à servidora Sara, nova 44 45 representante técnica administrativa, apresentou a justificativa de ausência do professor Rafael Gonçalves Teixeira Neto e comunicação do professor 46 47 Tarcísio quanto a necessidade de se ausentar às 15 horas, tendo sido aprovadas por unanimidade. A presidente informou que o técnico 48 49 administrativo Michael Éder de Oliveira se encontra em gozo de férias. Depois a presidente solicitou inclusão do item "Proposta de calendário de 50 reuniões da Câmara de Gestão" como item um e antecipação para item dois 51 o relatório do professor Tarcísio, a pedido, em razão de sua saída 52 antecipada. Esclareceu ainda que o informe constante na pauta já havia sido 53 incluído na última reunião e que poderia ser retirado. A inclusão e demais 54 alterações da pauta foram aprovadas por unanimidade. Item um: 55 Calendário de reuniões da Câmara de Gestão. Após consulta aos 56 membros da Câmara de Gestão para que respondessem sobre a 57 disponibilidade em participar das reuniões, considerando dias da semana 58 (segunda a sexta-feira) e período (matutino e vespertino), uma proposta de 59 calendário foi elaborada pelo professor Rafael e secretária da Congregação 60 e Câmaras revezando os dias da semana. Em discussão, houve 61 62 necessidade de adequação de apenas uma data e a assembleia aprovou por unanimidade o calendário de reuniões para o primeiro semestre de 2023, a 63 saber: Dia 27/04 às 9 horas, dia 24/05 às 14 horas, dia 22/06 às 9 horas e 64 dia 11/07 às 14 horas. A reunião de julho foi antecipada em razão do término 65 do semestre letivo. Item dois: Afastamento na forma de ação de 66 desenvolvimento em serviço para cursar mestrado no Programa de 67 Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de 68

Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) - Processo 23122.008264/2023-69 25 - Interessada: Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda. O relator, 70 professor Tarcísio Laerte Gontijo, fez a leitura do parecer, onde descreveu que a requerente solicita afastamento no período de 09/03/2023 a 72 08/03/2025 e citou que foi apresentada autorização da coordenação do 73 Curso de Medicina, entre outros documentos relacionados no parecer. 74 Registrou que é solicitado afastamento de 24 horas semanais, com 75 cumprimento da jornada restante de trabalho de 16 horas, conforme quadro 76 de horário também apresentado à coordenação do Curso de Medicina. 77 Relatou que o processo está instruído com toda a documentação necessária 78 79 e também atende aos critérios para usufruir do afastamento, fundamentado pela Resolução nº 013, de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor. 80 81 Finalmente destacou que o afastamento de servidores para cursar pósgraduação é de interesse da instituição, por estar em consonância com as 82 83 políticas de incentivo à qualificação, capacitação, pesquisa e extensão. Voto do relator: "Face ao contido no mérito sou de parecer favorável ao 84 afastamento parcial de 24 horas semanais da servidora Junivânia Aparecida 85 dos Santos Lacerda, conforme solicitado, salvo melhor juízo." O parecer foi 86 colocado em discussão. Em atenção a data de início do afastamento solicitado pela requerente, a presidente ressaltou que a concessão do 88 afastamento ocorrerá a partir da emissão de portaria da Reitoria, tendo em 89 vista que não existe aprovação retroativa e o encaminhamento do pedido 90 não foi feito pela interessada em tempo hábil para apreciação em reunião 91 anterior à data de início pretendida. Não havendo necessidade de mais 92 esclarecimentos ou óbices quanto a questão, o parecer foi colocado em 93 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Item três: Requerimento 94 de Horário Especial Servidor Estudante. Processo 23122.007115/2023-95 96 49 - Interessada: Marina Paula da Cunha Oliveira. A relatora, professora Roberta Carvalho de Figueiredo, fez a leitura do parecer onde descreveu 97 que a requerente irá cumprir disciplinas obrigatórias da grade curricular do 98 Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, o qual 99 está matriculada desde fevereiro de 2023. Relatou que o processo está em 100 conformidade com a documentação exigida e que a servidora Marina Cunha 102 atende os critérios estabelecidos no Item 15 da Nota Técnica

71

87

CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 90/2014, a saber: 1. incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição; 2. ausência de prejuízo ao exercício do cargo; e 3. compensação de horário no órgão em que o servidor tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho. Registrou que a proposta de compensação apresentada no Quadro de horário respeita a duração semanal da jornada de trabalho e há ciência e concordância da chefia imediata quanto a realização do horário especial servidor estudante. Voto da relatora: "Face ao contido no mérito, sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido de horário especial de Servidor Estudante de Marina Paula da Cunha Oliveira, a contar da data de emissão da portaria até 31 de julho de 2023, salvo melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão. Não havendo necessidade de mais esclarecimentos ou óbices quanto a questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Item quatro: Decisão Ad referendum nº 001/2023 de 27 de fevereiro que aprova a Licença para Capacitação na forma do Art. 25, inciso IV, § 4º do Decreto 9991/19 - Prorrogação do prazo de afastamento para finalização do Mestrado Profissional em Educação Tecnológica em Rede Nacional no CEFET/MG - Processo 23122.005978/2023-81 -Interessado: José Arimatéa de Aleluia Júnior. A relatora, Marina Goulart da Silva, fez a leitura do parecer onde descreveu que o servidor José Arimatea de Aleluia Junior esteve em afastamento até o dia 01/03/2023 para dedicar-se às atividades do mestrado e solicitou Licença para Capacitação na forma do artigo 25, inciso IV (quarto), parágrafo 4º, do Decreto 9.991/19, como forma de prorrogação do prazo de afastamento para finalizar as atividades previstas em seu projeto. Relatou que toda a documentação pertinente foi apresentada, inclusive o termo de ciência e concordância da chefia imediata e o período requerido foi para 2 de março a 1º de junho de 2023. Relatou que em função do prazo exigido para a concessão da Licença, cuja portaria de autorização deveria ser emitida antes do vencimento do afastamento em 1º de março, e para evitar prejuízo ao requerente, solicitou à presidente da Câmara de Gestão que o pedido de licença fosse aprovado Ad Referendum da câmara. Dessa forma, foi emitida a Decisão Ad Referendum nº 001/2023 da Câmara de Gestão do CCO em 28 de fevereiro de 2023. Voto da relatora: "Face ao contido no mérito, manifesto parecer

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

favorável a referendar a Decisão nº 001/2023 da Câmara de Gestão de 28 de fevereiro de 2023 que aprovou o pedido de Licença para Capacitação na forma do Art. 25, inciso IV, § 4° do Decreto 9.991/19 - Prorrogação do prazo de afastamento para finalização do Mestrado Profissional em Educação Tecnológica em Rede Nacional no CEFET/MG do servidor José Arimatéa de Aleluia Júnior no período de 02 de março a 01º de junho de 2023. Este é meu parecer, salvo melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão. Não havendo necessidade de mais esclarecimentos ou óbices quanto a questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Item cinco: Afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) - Processo 23122.008105/2023-21 - Interessado: Flávio Henrique da Silveira. O professor Joaquim Maurício Duarte Almeida fez a leitura do parecer, em razão da ausência do relator, professor Rafael Gonçalves Teixeira Neto. De acordo com o parecer, o pedido atende os critérios estabelecidos para a concessão do afastamento, em observância à Resolução nº 013/2014 do Conselho Diretor (Modificada pelas Resoluções nº 003/2015, nº 002/2016 e nº 010/2018) e a documentação prevista para instrução do processo foi atendida. O relator descreveu também que não existe normatização que estabeleça a carga horária mínima que o requerente deve cumprir quando afastado para qualificação, e que há necessidade apenas da anuência da chefia imediata para o afastamento e também e que a chefia também aprove o quadro de cumprimento da jornada restante de trabalho. Voto do relator: "Face ao contido no mérito, e com base Resolução 013, de 25 de novembro de 2014. (Modificada pelas Resoluções nº 003/2015, nº 002/2016 e nº 010/2018), sou de parecer favorável à solicitação do pedido de afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço do servidor técnico administrativo Flávio Henrique da Silveira para cursar mestrado no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a inovação (PROFINIT) na Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ). Esse é o meu voto, salvo melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão. Não havendo necessidade de mais esclarecimentos ou óbices quanto a questão, o parecer

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente informou que houve uma movimentação e tentativa pelos interessados no mestrado, junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e coordenação do PROFINIT para que a aulas acontecessem em Divinópolis, visto o desgaste em viajar para assistir as aulas em São João del-Rei, mas que não houve sucesso em razão do PROFINIT ter uma coordenação superior, externa à UFSJ. Em resposta à professora Roberta sobre a possibilidade de aconteceram aulas híbridas, a presidente disse que a diretoria prestou informações acerca de estrutura, como videoconferência, mas ainda assim não foi possível alterações no que já é previsto para o programa, em razão da coordenação geral do programa. Contudo, a presidente disse que há perspectiva da continuidade dessa discussão. Item cinco: Levantamento das jornadas de trabalho dos técnicos administrativos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu. Comissão: Marina Goulart da Silva (presidente), prof.ª Cristiane Queixa Tilelli, Marina Damas Couto. A presidente da comissão, Marina Goulart, iniciou a leitura do relatório informando que tal levantamento foi realizado em razão de uma demanda que surgiu na 68ª Reunião, de levantamento das jornadas de trabalho dos servidores técnicos administrativos, para identificar as jornadas diferenciadas, ou seja, diferente de 40 horas semanais, com o intuito da Câmara de Gestão discutir com mais propriedade os processos de pedidos de redução de carga horária e licenças. Descreveu que o CCO possui um total de 63 servidores técnicos administrativos que se dividem em 17 técnicos de laboratório, 37 Assistentes em Administração (nível D) e 9 são técnicos de nível E ou cargo de nível superior. Depois apresentou os dados levantados pela comissão, a saber: 4 (23,5%) técnicos de laboratório, 5 (13,5%) técnicos administrativos nível D e 1 (11,1%) técnico administrativo nível E, possuem redução de jornada de trabalho para 30 horas com remuneração proporcional; 4 (10,8%) Assistentes em Administração estão em afastamento para qualificação profissional, 1 (2,63%) técnico administrativo encontra-se de licença para capacitação. Tais números foram relacionados em uma tabela, anexa ao relatório, para melhor visualização. A presidente da comissão apresentou também a informação de que a relação aluno/técnico (RAT) no CCO ainda sem a contagem completa dos calouros é

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

de 25,2 e em notícia publicada no site da UFSJ, em novembro de 2021, consta informação de que o RAT da instituição seria 24,8. Também foi apresentada uma tabela do RAT de outras universidades públicas federais de Minas Gerais e algumas maiores de São Paulo e Rio de Janeiro, de forma a proporcionar um comparativo, segundo dados de alunos de graduação e técnicos levantados pela professora Cristiane Tilelli, conforme informações disponíveis no site do Ministério da Educação. Mediante exposto, a comissão compreende que as particularidades dos pedidos de redução de carga horária com redução proporcional de salário devem continuar sendo avaliadas na Câmara de Gestão, considerando que outras reduções requeridas são em virtude do direito do servidor, previstas em lei e de interesse da administração, como por exemplo os afastamentos para qualificação. Tendo sido finalizada a apresentação, a presidente abriu a palavra para discussão e a presidente da comissão, Marina Goulart, prestou esclarecimento confirmando que os afastamentos e licença aprovados na presente reunião já estavam inclusos nos números apresentados pela comissão. Depois, a técnica Marina Goulart respondeu a professora Roberta quanto a dúvida de qual seria o número ideal para o RAT, dizendo que não encontrou registro sobre tal questão, mas que em conversa com o Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, obteve a informação de que a UFSJ almeja um RAT próximo ao das grandes universidades, que seria em torno de 15. Depois, em apreciação à tabela de RAT contendo informações de outras universidades, a assembleia observou uma discrepância, pois nela constava um RAT da UFSJ de 67,29, sendo que o outro número apresentado e disponível no site da UFSJ, fala de um RAT de 24,8. A professora Cristina Sanches observou que na tabela, conforme dados levantados no site do MEC, constavam para a UFSJ um total de quase 35 mil alunos, mas que na realidade, são em torno de 15 mil alunos na UFSJ. Dessa forma, houve entendimento de que os dados no MEC não estavam de acordo com a realidade. Depois, em observância aos dados levantados pela comissão, a professora Cristiane Tilelli ressaltou que algumas situações de redução de jornada de trabalho são concedidas por questões especiais, fundamentadas no direito do servidor, e em razão de tais circunstâncias, outros pedidos de redução não embasados em situações específicas, devem

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

ser avaliadas de forma criteriosa, mesmo sendo as concessões a critério da administração, pois sua percepção, é de que servidores técnicos que cumprem a jornada de trabalho em sua totalidade acabam sobrecarregados em detrimento da ausência de outros. Em seguida a presidente chamou a atenção para a possibilidade do servidor com jornada reduzida retomar a jornada integral, caso a administração verifique prejuízo nas atividades de trabalho e disse que enquanto vice-diretora e posteriormente gestora, não houve nenhuma aprovação de redução de jornada sem justificativa fundamentada. Depois, a presidente solicitou permissão da assembleia para conceder a palavra à técnica Letícia Gonçalves, sendo aprovado por todos. A técnica Letícia Gonçalves esclareceu que mesmo estando com jornada reduzida, continua cumprindo com todas as suas atividades, e acredita que outros técnicos também cumpram, sem acarretar demandas aos outros colegas. Em seguida o professor José Villar disse que visualiza uma falta de planejamento estratégico da instituição, pois a carga de trabalho e exigências sempre aumentam, mas não aumenta o número de servidores. Depois a presidente falou das diferenças de legislações para as categorias professor e técnico, pois é previsto professor substituto para algumas situações de afastamento ou licença de docente e ressalta que as luta para a categoria dos técnicos deve ser intensificada para adquirir outros direitos. A presidente ressaltou ainda que o déficit de técnicos na universidade é uma questão antiga, que essa discussão não se esgota, mas que todos devem entender que o propósito em torno de toda essa discussão, é a busca por mais vagas, o que nunca deixou de ser solicitado pela gestão do CCO. De forma oportuna a presidente comunicou que a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGP irá publicar um edital de vagas para técnicos, em razão de vagas disponibilizadas por aposentadorias, por exemplo, mas não são novas vagas. Depois, a professora Cristiane Tilelli ressaltou que se deve considerar que atualmente a categoria conta com o apoio de funcionários terceirizados e que, se em um dado momento o campus ficar sem esses funcionários, isso impactará no desenvolvimento das atividades e ratifica a questão colocada sobre a necessidade de busca por vagas de técnicos administrativos. Depois a professora Roberta disse que não era o momento para discussão, mas é preciso pensar enquanto

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

academia, e no âmbito da UFSJ/CCO, do ponto de vista mais macro, o grande esvaziamento de novos alunos. Em resposta a presidente questionou onde estava a discussão sobre tal pauta entre docentes, entre os cursos, Núcleo Docente estruturante-NDE e reformulações de Projetos Pedagógicos, pois estas discussões devem ser fomentadas internamente. Posteriormente, sobre os servidores técnicos qualificados em razão de aprovação de afastamentos, o professor José Villar disse que as potencialidades desses servidores não são utilizadas, que muitos tem doutorado, mas não existe disponibilidade de tempo para usufruir dos conhecimentos e que é preciso ter mais técnicos para que os servidores capacitados desenvolvam pesquisa de alto nível que, por consequência, atraem mais alunos. Encerrando a discussão, a presidente solicitou que o documento elaborado pela comissão seja encaminhado para os membros da câmara, para registro do levantamento realizado. Posteriormente a presidente informou sobre as comemorações de 15 anos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu. A presidente disse que há intenção para que seja um marco emblemático, que a professora Cristina Sanches já estava organizando alguns movimentos junto com a Comissão de Qualidade de Vida e que a programação completa da comemoração deve ser divulgada em breve, embora exista alguns desafios em função de falta de recursos. Disse que no dia 13 de abril acontecerá visitas guiadas aos laboratórios do campus, no dia 14 de abril acontecerá um teatro e no dia 15 de abril acontecerá um evento aberto no campus, com abertura oficial para autoridades, com música ao vivo, oficina de dança e poesia, feirinha de produtos locais, espaço para alimentação com food trucks e espaço kids já confirmados. Depois a presidente falou ainda que uma logo foi lançada também para exaltar a comemoração dos 15 anos do *campus*, para ser utilizada junto com a logo da UFSJ. A presidente explicou também que para o evento do dia 15 de abril, além das divulgações nas redes sociais da UFSJ, será enviado convite à Secretaria de Educacional de Divinópolis, com solicitação de encaminhamento a todas a escolas, encaminhamento de convites por e-mail, será feito o convite no rádio e na TV, mas que a participação de todos divulgando esse convite também é importante. Depois a professora Patrícia Braga compartilhou uma questão sobre a entrada dos alunos do Curso de Enfermagem, disse que

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

tem uma concorrência alta para o Curso de Enfermagem da UFSJ e que estão tendo muitos desafios, que o primeiro período está com 13 alunos, que isto preocupa a coordenação e docentes do curso e que compartilhou isto para a câmara, para sinalizar que algo precisa acontecer do ponto de vista do sistema de inserção dos alunos, para que junto todos pensem em estratégias. Depois, a presidente falou que a limpeza das calçadas e na rua de acesso ao campus finalmente estava sendo feita pela prefeitura, após várias solicitações que começaram no início do ano e que é recorrente desde a criação do campus, sendo que o município é quem deveria manter um calendário para tal limpeza e não a direção do CCO ter que ficar cobrando. Posteriormente disse que há uma sinalização positiva quanto a futura criação de uma ciclovia interligando a UFSJ/CCO, UEMG e CEFET. Ainda sobre a comemoração de 15 anos do CCO, a presidente disse que um grupo de servidores está organizado uma festa, com convite pago, e a divulgação também está sendo feita por e-mail, mas que todos também podem contribuir divulgando no ambiente de trabalho. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 30 de março de 2023.

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

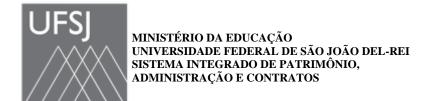
319

320

321

322

323



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/03/2023

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 8/2023 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:14) ANGELITA CRISTINE DE MELO

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 1678565

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 15:06) CRISTINA SANCHES

> VICE DIRETOR - TITULAR VICE-CCO (10.02.01) Matrícula: 1971548

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 09:39) ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 1744965

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:04) JOAQUIM MAURICIO DUARTE ALMEIDA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 1908201

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 14:20) MARINA GOULART DA SILVA

> TECNICO DE LABORATORIO AREA CCO (10.02) Matrícula: 1616354

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 08:01) MICHAEL EDER DE OLIVEIRA

> TECNICO DE LABORATORIO AREA CCO (10.02) Matrícula: 1787771

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 09:24) ROBERTA CARVALHO DE FIGUEIREDO

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 2059540

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 08:13) CRISTIANE QUEIXA TILELLI

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02)

Matrícula: 1716801

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 10:34) DANILO DONIZETTI TREVISAN

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 3013125

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 08:28) HERICA DE LIMA SANTOS

> DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR CCO (10.02) Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 15:13) JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:28) MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO

> COORDENADOR DE CURSO - TITULAR COMED (12.67) Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 11:53) PATRICIA PINTO BRAGA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 1475791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÕES - DOCENTES, data de emissão: 26/04/2023 e o código de verificação: d489e20b40